



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.611/2019, de 18 de abril de 2019.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 2.043/2019, até a importância de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.074000 - Convênio 4500048918- ITAIPU - Implantação do Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 860 -R\$ 100.000,00

TotalR\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 860 – Convênio 45000048918 (Itaipu) - Centro Esportivo Bairro Boa Vista.....R\$ 100.000,00

TotalR\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, aos 18 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18/4/2019

Página: 5ª edição 2151